

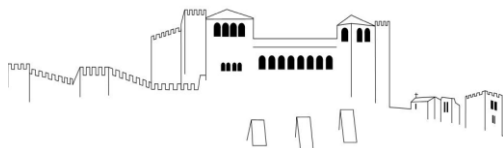
**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE ARRABAL
PARA A PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 2.ª ADENDA**

Considerando que,

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 08 de junho de 2021, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias para a promoção de desenvolvimento sustentável, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de junho de 2021 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 30 de julho de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 19 de abril de 2022, foi proposta a Adenda n.º 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de maio de 2022, e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia do Arrabal foi outorgada a Adenda ao contrato em 21 de junho de 2022
- c) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser definidas anualmente e objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria anualmente;
- d) A definição das obras a introduzir para o ano 2023 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- e) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos dos novos projetos e atividades para a promoção do desenvolvimento sustentável para o ano de 2023, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- f) Ademais, motivado por questões relacionadas com a organização e afetação de recursos humanos da Câmara Municipal, impõe-se a necessidade de proceder à alteração do prazo de entrega dos relatórios de execução física e financeira.

Considerando, ainda, que:

- g) A minuta de 2.ª adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia do Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.
- h) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Arrabal em ___ de _____ de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Arrabal em ___ de _____ de 2023, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;
- i) A realização de despesa em mais de um ano económico está sujeita à prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/ 99, de 8 de junho, que regula a realização de despesas em mais de um ano económico ou em ano económico que não



seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), sendo esta uma condição imprescindível.

j) A Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2023, na sua sessão de 16 dezembro de 2022, emitiu uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Município de Leiria - na condição de ser dado, posteriormente, conhecimento à Assembleia Municipal, nos casos em que esses compromissos os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

k) Face ao enquadramento exposto, conclui-se que o presente compromisso plurianual se enquadra na autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal.

l) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pelo plano 2021 I 169, cabimento número 2281/2023 e compromisso n.º 1833/2023, emitidos e autorizados 07 de junho de 2023.

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante

E

Freguesia de Arrabal, NIPC 507557360, com sede em Rua José Bernanrdino Crespo, N.º 23 - Arrabal, e com o endereço eletrónico j.f.arrabal@mail.telepac.pt, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cristina da Fonseca Brites, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Segunda Outorgante,

Para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a promoção de desenvolvimento sustentável, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em sua sessão de 18 de junho de 2021, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 08 de junho de 2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão ordinária de 18 de junho de 2021 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável, tem por objeto a alteração da Cláusula 11.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2023.

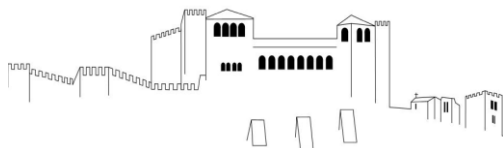
Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 11.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 11.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. [...].
2. A Segunda Outorgante deve apresentar o relatório a que se refere o número anterior, no prazo de 10 dias a contar da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano.
3. [...].

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato



1. O Anexo I - Identificação dos recursos financeiros alocados ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo I - Identificação dos recursos financeiros alocados ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Freguesia/União das Freguesias	N.º Cabimento	N.º Compromisso	Montante Anual
Freguesia de Arrabal	2281/2023	1833/2023	14 999,00 €

"

2. O Anexo II - Identificação dos projetos/atividades a realizar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo II - Identificação dos projetos/atividades a realizar - Ano 2023

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2023
2021 I 169	Freguesia de Arrabal Proteção do Parque natural da lagoa - Arrabal	14 999,00 €

Orçamentação - Parque natural da Lagoa - Arrabal

Planta de localização em anexo"

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

O contrato interadministrativo é composto por __ (___) folhas e 2 (dois) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / O contrato interadministrativo é composto por __ (___) folhas e 2 (dois) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 2023.

Pelo Primeiro Outorgante | O Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

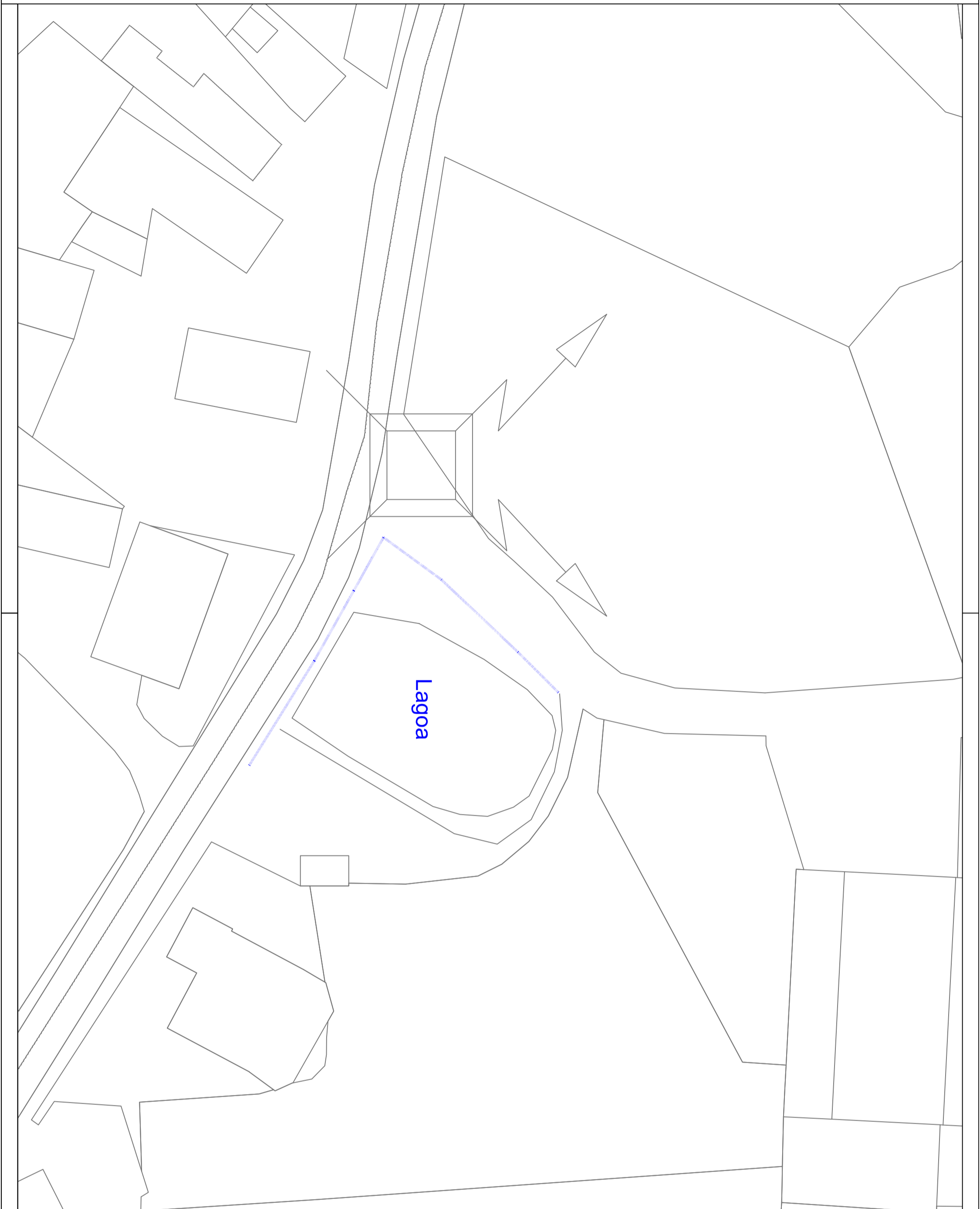
Pelo Segundo Outorgante | A Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal | Helena Cristina da Fonseca Brites

ANEXO II

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 2023_FREGUESIA DE ARRABAL

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua 13 de Maio/Trv. Das Presinhas (Parque natural da lagoa) - Arrabal				- €
1,1	Trabalhos diversos				
1,1,1	Remoção de vedação existente em poste de madeira de pinho tratada, incluindo, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da limpeza e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos.	1,00	VG	500,00 €	500,00 €
1,1,2	Limpeza de manual ou mecânica da berma da Trav. das Presinhas onde vai ser instalada a vedação, incluindo, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da limpeza e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário.	1,00	VG	1 700,00 €	1 700,00 €
1,1,3	Regularização de berma em ABGE, de modo a criar um trainel uniforme para instalação da vedação.	1,00	VG	750,00 €	750,00 €
1,1,4	Regularização do topo do muro em alvenaria de pedra com camada de betão e/ou betonilha, de modo a criar zonas de chumbadouros para assentamento da vedação.	1,00	VG	2 200,00 €	2 200,00 €
1,1,5	Fornecimento e instalação de vedação em madeira tratada, de acordo com medidas a aferir no local, tipo "Texana - ref.ª 2220" da CARMO ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários é sua boa execução.	60,00	ML	150,00 €	9 000,00 €
Total					14 150,00 €
Total com IVA					14 999,00 €



LEGENDA

Sinais Esquemáticos dos arruamentos (previstos)

	-Marcação do arruamento a intervir
	-Vedação texana
	-Sumidouros
	-Caixa de vista quadrada
	-Caixa de vista redonda
	-Boca de aqueduto
	-Valeta em betão
	-Indicação de coletor pluvial
	-Muro em blocos de pedra grandes dimensões
	-Muros (betão armado/alvenaria)
	-Lancil pré fabricado em betão passeio
	-Lancil pré fabricado em betão guia
	-A demolir
	-A construir
	-Calçada existente
	-Calçada (levantamento e reposição)
	-Calçada grossa vidro branco
	-Calçada miúda vidro branco
	-Calçada a fiada (preta/branca)
	-Betão betuminoso
	-Blocos de betão pré-fabricados (pavê)
	-Área de alargamento
	-Passadeira pintada a pintura quente
	-Revestimento superficial antiderrapante vermelho
	-Pavimento pitonado

Município de Leiria

DEOM

DIVISÃO DE GESTÃO EMPREITADAS - ÁREA 2 (DIGEMP2)

Autor do Projeto: PROLECTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 2023

Localização: FREGUESIA DE ARRABAL

PARQUE NATURAL DA LAGOA - RUA 13 DE MAIO - ARRABAL

Paço Desenhado: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Fase do Projeto: Fichário Original Desenho N.º

Processo de Obra: Data: OUTUBRO 2022 Escala (s): 1:500 Relevo: R00

01A